



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2005

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – 30/09/05

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2005, demonstrado em Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado na data de 08/11/05, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	Previsão		Realizado	Δ (%)	Δ (%)
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
I. Receitas Não-Financeiras	5.120,0	3.270,0	3.459,3	105,8	67,6%
II. Despesas Não-Financeiras	4.610,2	2.979,7	2.795,6	93,8	60,6%
III. Resultado Primário (I - II)	509,8	290,4	663,6	228,6	130,2%
IV. Resultado Nominal	311,0	118,5	506,7	427,6	162,9%
V. Montante da Dívida Pública	573,7	451,3	444,9	98,6	77,5%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005; Relatório RRPN - Seplan Loas 2005 e Relatório de Programação Financeira Loas 2005.
Obs: O conceito utilizado pela Manual da LRF para resultado nominal é a diferença de 02 bimestres da dívida fiscal líquida, diferindo do conceito demonstrado na Audiência Pública.

O Governo do Estado de Mato Grosso obteve superávit primário acumulado no período de R\$ 663,6 milhões. O crescimento do superávit deveu-se, de um lado pelo comportamento positivo mostrado pelas receitas não-financeiras, de outro pela realização 6,2% menor das despesas não-financeiras.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

A contenção das despesas não-financeiras reflete a preocupação do Governo com a conjuntura econômica descendente, delineada para o segundo semestre de 2005, principalmente em decorrência do declínio dos preços agrícolas e da valorização do real perante o dólar, situação que vai impactar negativamente a evolução da arrecadação estadual para o restante do ano.

O resultado nominal apurado foi de R\$ 506,7 milhões, estabelecendo-se acima da meta de R\$ 118,5 milhões definida para o período de janeiro a agosto de 2005. O resultado nominal que está sendo considerado é obtido a partir do resultado primário, deduzindo-se os juros e encargos da dívida pública, e adicionando-se os valores relativos às receitas de aplicações financeiras.

2. DESEMPENHO DA RECEITA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2005

Discriminação	DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA (EM R\$ MILHÕES)				
	2005				
	Previsão		Realizado	Δ %	Δ %
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
1 - RECEITAS CORRENTES	5.370,0	3.436,4	3.805,2	110,7	70,9%
Receita Tributária	3.540,3	2.256,4	2.293,5	101,6	64,8%
Receita de Contribuições	400,8	278,2	320,0	115,0	79,8%
Receita Patrimonial	54,5	36,3	51,6	142,1	94,7%
Receita Agropecuária	0,2	0,1	0,3	278,0	165,6%
Receita Industrial	6,2	3,8	3,3	86,9	53,0%
Receita de Serviços	133,0	88,6	93,9	106,0	70,6%
Transferências Correntes	1.061,8	663,6	946,9	142,7	89,2%
Outras Receitas Correntes	173,2	109,4	95,6	87,4	55,2%
2 - RECEITAS DE CAPITAL	288,0	173,9	8,5	4,9	2,9%
Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Alienação de Bens	8,4	3,3	2,7	84,4	32,5%
Amortização de Empréstimos	1,7	1,2	1,2	100,9	67,2%
Transferências de Capital	277,8	169,5	4,2	2,5	1,5%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0%
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.658,0	3.610,3	3.813,6	105,6	67,4%
(-) Deduções ao Fundef	474,0	300,0	303,6	101,2	64,0%
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.184,0	3.310,3	3.510,1	106,0	67,7%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005 e Relatório RRPN - Seplan Loa 2005.

A receita orçamentária totalizou, no período de janeiro a agosto de 2005, R\$ 3.510,1 milhões, ultrapassando em 6,0% a previsão inicial. Esse resultado foi suportado pelo desempenho das receitas correntes que registraram variação



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

positiva de 10,7% em relação a meta estabelecida pelo Governo até o mês de agosto. Em sentido oposto, as receitas de capital apresentaram grande redução.

O comportamento favorável, evidenciado pelas receitas correntes, é reflexo do crescimento de 15,0% da receita de contribuições e de 42,7% da receita de transferências correntes, relativamente à previsão inicial.

A receita tributária registrou modesto excedente no acumulado do ano até agosto de 2005, de apenas 1,6%. Tal resultado reflete a redução de 0,4% verificada na receita do ICMS em relação à previsão inicial, item de maior peso na composição da receita tributária.

O IRRF, o IPVA e o ITCD, que indicaram excesso de arrecadação de 40,6%, 9,5% e 23,2%, respectivamente, no acumulado do ano, contribuíram positivamente para a realização da receita tributária no período.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	2005				
	Previsão		Realizado	Δ %	Δ %
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
Receita Tributária	3.540,3	2.256,4	2.293,5	101,6	64,8%
Impostos	3.509,0	2.232,9	2.265,2	101,5	64,6%
IRRF	116,1	74,5	104,7	140,6	90,2%
IPVA	118,3	107,2	117,3	109,5	99,2%
ITCD	5,6	3,0	3,7	123,2	66,6%
ICMS	3.269,0	2.048,2	2.039,5	99,6	62,4%
(-) Deduções ao Fundef	367,8	230,4	229,2	99,5	62,3%
Taxas	31,3	23,6	28,3	120,2	90,4%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005 e Relatório RRPN - Seplan Loa 2005.

A receita de contribuições atingiu R\$ 320,0 milhões no período de janeiro a agosto de 2005, situando-se 15,0% acima do valor previsto. Este excesso decorreu, principalmente, do crescimento da receita de contribuições sociais, que superou em 63,3% a projeção até agosto.

Já as contribuições econômicas totalizaram R\$ 232,2 milhões, valor 3,5% maior que a meta fixada até o mês de agosto. A receita consolidada do FETHAB -



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

que exprime 91,5% do total das contribuições econômicas – não mostrou excedente de arrecadação no período, realizando R\$ 212,5 milhões.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (EM R\$ MILHÕES)

Discriminação	2005				
	Previsão		Realizado	Δ %	Δ %
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
Receita de Contribuições	400,8	278,2	320,0	115,0	79,8%
Contribuições Sociais	80,7	53,8	87,8	163,3	108,8%
Contribuições Econômicas	320,1	224,4	232,2	103,5	72,5%
Contribuições a Fundos	302,5	212,3	212,5	100,1	70,3%
Fethab Soja	60,6	52,5	68,8	131,0	113,5%
Fethab Gado	20,3	14,0	19,1	137,1	94,0%
Fethab Combustíveis	206,2	135,7	113,5	83,7	55,0%
Fethab Algodão	1,3	0,8	1,4	168,1	112,0%
Fethab Madeira	14,1	9,4	9,7	103,1	68,7%
Outras Contribuições	17,7	12,1	19,7	163,4	111,5%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005 e Relatório RRPN - Seplan Loa 2005.

A receita de transferências correntes efetivou R\$ 946,9 milhões, ultrapassando em 42,7% a previsão inicial. Esse resultado foi impactado pelo bom desempenho do FPE, que superou em 19,4% a previsão no acumulado do ano até agosto.

Nesse grupo tiveram suas previsões frustradas, em relação à previsão inicial, a receita de compensações financeiras decorrentes das exportações, que registrou redução de 7,5%, e as transferências voluntárias da União, com realização inferior de 9,4%.

As outras transferências correntes atingiram R\$ 373,4 milhões, valor 133,2% superior ao inicialmente previsto. O excedente de receita ocorreu nas transferências do SUS, do Fundef e da CIDE.



**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário**

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (EM R\$ MILHÕES)

Discriminação	2005				
	Previsão		Realizado	Δ %	Δ %
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
Transferências Correntes	1.061,8	663,6	946,9	142,7	89,2%
FPE	579,2	378,1	451,6	119,4	78,0%
IPI	20,9	13,6	14,5	107,1	69,4%
Lei Kandir e FEX - F. F. Exportação	113,5	75,7	70,0	92,5	61,7%
Salário Educação	10,3	6,8	10,8	157,5	104,9%
Transferências de Convênios	44,1	29,4	26,7	90,6	60,4%
Outras Transf. Correntes	293,8	160,1	373,4	233,2	127,1%
(-) Deduções ao Fundef	106,3	69,6	74,3	106,8	69,9%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005 e Relatórios RRPN - Seplan Loa 2005.

As receitas de capital vêm confirmando baixo nível de realização desde o primeiro quadrimestre. Efetivou-se apenas R\$ 8,5 milhões, equivalentes a 4,9% da estimativa para o período de janeiro a agosto de 2005. A principal frustração identificada refere-se à não efetivação das receitas previstas no sub-grupo das transferências de capital, com realce para as transferências do SUS e do Fundef, que apresentaram realização apenas no grupo das transferências correntes.

3. DEMONSTRATIVO DA DESPESA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA (EM R\$ MILHÕES)

Discriminação	2005				
	Previsão		Liquidado	Δ %	Δ %
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
1 - DESPESAS CORRENTES	4.187,5	2.736,4	2.685,7	98,1	64,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.933,9	1.270,5	1.348,3	106,1	69,7%
Juros e Encargos da Dívida	252,6	207,7	203,8	98,1	80,7%
Outras Despesas Correntes	2.001,1	1.258,2	1.133,6	90,1	56,6%
2 - DESPESAS DE CAPITAL	918,0	642,4	556,8	86,7	60,7%
Investimentos	588,5	392,9	312,2	79,5	53,1%
Inversões Financeiras	8,3	5,8	3,4	59,0	41,6%
Amortização da Dívida	321,2	243,7	241,2	99,0	75,1%
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78,5	52,3	0,0	0,0	0,0%
DESPESA TOTAL	5.184,0	3.431,1	3.242,5	94,5	62,5%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005 - Relatório de Programação Financeira Loa 2005.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

A despesa liquidada, de todas as fontes de recursos, totalizou R\$ 3.242,5 milhões, no período de janeiro a agosto de 2005, valor 5,5% menor que a previsão inicial de R\$ 3.431,1 milhões. Esse resultado contribuiu para a manutenção do equilíbrio das contas públicas, disposição elementar da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas correntes foram executadas no montante de R\$ 2.685,7 milhões, ficando 1,9% abaixo do valor previsto para o período. As despesas com pessoal e encargos sociais, item mais expressivo no conjunto das despesas, registraram expansão de 6,1% em relação à previsão inicial, resultado contrabalançado pelo comportamento das outras despesas correntes, que tiveram execução inferior de 9,9%.

As despesas de capital situaram-se 13,3% abaixo do valor previsto para os primeiros oito meses do ano, contidas, principalmente, pelo nível moderado dos investimentos, que limitaram-se a 79,5% da previsão inicial para o período.

O Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, na fonte 131, liquidou até o segundo quadrimestre do ano R\$ 194,3 milhões, valor 8,5% menor que a projeção de R\$ 212,3 milhões. Do total liquidado R\$ 174,3 milhões foram aplicados em investimentos.

Discriminação	2005				
	Previsão		Liquidado	Δ %	Δ %
	Anual (a)	Jan-Ago (b)	Jan-Ago (c)	(c) / (b)	(c) / (a)
DESPESAS CORRENTES	25,9	17,4	20,0	115,1	77,3%
Outras Despesas Correntes	25,9	17,4	20,0	115,1	77,3%
DESPESAS DE CAPITAL	276,6	194,9	174,3	89,4	63,0%
Investimentos	276,6	194,9	174,3	89,4	63,0%
DESPESA TOTAL	302,5	212,3	194,3	91,5	64,2%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005 - Relatório de Programação Financeira Loa 2005.

Analisando a despesa, por área de ação governamental, observa-se que 30,8% dos recursos previstos na lei orçamentária para o exercício foram destinados à função encargos especiais, proporção equivalente ao total de



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

30,9% registrado em 2004 e inferior à execução de 33,0% verificada em 2003. Até o segundo quadrimestre do ano, a função encargos especiais absorveu 32,7% dos recursos aplicados.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO (EM R\$ MILHÕES)									
Função	2003	2004	2005		2003	2004	2005		
	Real.	Real.	LOA	Real	Real.	Real.	LOA	Jan-Ago	
	Jan-Dez	Jan-Dez	Jan-Dez	Jan-Ago	PV (%)	PV (%)	PV (%)	PV (%)	R/P
Função Encargos Especiais	1.326,1	1.470,8	1.598,9	1.060,2	33,0%	30,9%	30,8%	32,7%	66,3%
Função Educação	481,6	601,5	639,8	366,3	12,0%	12,6%	12,3%	11,3%	57,2%
Função Previdência Social	469,4	497,4	496,3	327,2	11,7%	10,5%	9,6%	10,1%	65,9%
Função Saúde	369,6	475,9	543,0	308,8	9,2%	10,0%	10,5%	9,5%	56,9%
Função Segurança Pública	328,8	387,2	437,0	263,7	8,2%	8,1%	8,4%	8,1%	60,3%
Função Judiciária	236,2	240,6	276,4	215,2	5,9%	5,1%	5,3%	6,6%	77,9%
Função Transporte	190,9	266,3	245,2	184,4	4,7%	5,6%	4,7%	5,7%	75,2%
Função Administração	246,5	318,7	288,8	164,7	6,1%	6,7%	5,6%	5,1%	57,0%
Função Legislativa	148,8	181,8	165,4	129,8	3,7%	3,8%	3,2%	4,0%	78,5%
Função Habitação	32,0	73,0	91,7	53,7	0,8%	1,5%	1,8%	1,7%	58,6%
Função Essencial a Justiça	45,5	59,9	64,3	44,0	1,1%	1,3%	1,2%	1,4%	68,4%
Função Agricultura	51,4	54,2	58,9	38,1	1,3%	1,1%	1,1%	1,2%	64,7%
Função Indústria	16,2	22,2	38,0	20,7	0,4%	0,5%	0,7%	0,6%	54,5%
Função Comunicações	7,5	15,7	15,5	12,5	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	80,3%
Função Gestão Ambiental	18,9	22,2	35,4	10,4	0,5%	0,5%	0,7%	0,3%	29,3%
Função Cultura	3,6	5,0	5,4	7,9	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	148,0%
Função Comércio e Serviços	5,8	12,4	13,2	7,3	0,1%	0,3%	0,3%	0,2%	55,4%
Função Assistência Social	14,4	12,3	13,2	6,5	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	48,8%
Função Trabalho	0,0	10,6	13,2	5,3	0,0%	0,2%	0,3%	0,2%	40,4%
Função Organização Agrária	7,7	13,1	8,5	5,3	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	61,9%
Função Desporto e Lazer	6,0	7,0	6,4	4,0	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	63,2%
Função Ciência e Tecnologia	4,1	9,0	16,2	3,8	0,1%	0,2%	0,3%	0,1%	23,6%
Função Urbanismo	0,0	0,0	29,5	2,2	0,0%	0,0%	0,6%	0,1%	7,5%
Função Direitos da Cidadania	10,1	1,0	4,6	0,5	0,3%	0,0%	0,1%	0,0%	11,3%
Função Saneamento	0,0	0,6	0,7	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Função Reserva de Conting.	0,0	0,0	78,5	0,0	0,0%	0,0%	1,5%	0,0%	0,0%
Total	4.021,0	4.758,2	5.184,0	3.242,5	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	62,5%

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ.

Os recursos destinados às funções educação, saúde e segurança pública correspondem a 31,2% do total fixado no orçamento para 2005, participação superior à execução de 30,8% apresentada em 2004 e de 29,3% demonstrada no exercício de 2003. No período de janeiro a agosto de 2005 os valores aplicados nessas funções consolidaram-se em 29,0% da despesa total.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

A lei do orçamento para 2005 reservou 28,4% dos recursos para as funções previdência social, judiciária, transporte, administração e legislativa, percentual inferior à realização de 31,6% observada em 2004 e a de 32,1% confirmada em 2003. Nos dois primeiros quadrimestre de 2005 direcionou-se 31,5% dos recursos a tais funções.

As demais funções agregam 9,5% da disponibilidade orçamentária para o ano, superior ao total de 6,7% apontado em 2004 e de 5,5% em 2003. Até o mês de agosto de 2005 destinou-se 6,9% dos recursos ao conjunto dessas funções.

3.1. DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO AOS LIMITES DA LRF

DESPESA COM PESSOAL - LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL						
EM R\$ MILHÕES						
Poder	SET-2004 A AGO-2005				Limite Prudencial / LRF	Limite Máximo / LRF
	Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional		Resolução Adm. 01/02/AL-MT			
	Em R\$ milhões	% RCL	Em R\$ milhões	% RCL		
Todos os Poderes	1.866,5	44,41%	1.824,5	43,41%	57,00%	60,00%
Executivo	1.415,3	33,68%	1.415,3	33,68%	46,55%	49,00%
Legislativo	135,0	3,21%	119,3	2,84%	2,85%	3,00%
Assembléia Legislativa ⁽¹⁾	74,3	1,77%	65,2	1,55%	1,68%	1,77%
Tribunal de Contas ⁽²⁾	60,7	1,44%	48,6	1,16%	1,17%	1,23%
FAP ⁽³⁾	-	-	5,5	0,13%	-	-
Judiciário ⁽⁴⁾	244,8	5,83%	218,5	5,19%	5,70%	6,00%
Ministério Público ⁽⁵⁾	71,4	1,70%	71,4	1,69%	1,90%	2,00%
RCL	4.202,7					

Fonte: Relatórios do SIAF/SEFAZ - Emissão: 28/09/2005.

⁽¹⁾ Valores da AL/MT de acordo com a Res. Adm. 01/02/AL-MT: extraídos do RGF/LRF/DOE de 30/09/05; FAP e ISSSPL estão incluídos no total da Assembléia Legislativa.

⁽²⁾ Valores do TCE/MT de acordo com a Res. Adm. 01/02/AL-MT: extraídos do RGF/LRF/DOE de 30/09/05.

⁽³⁾ Valores do FAP de acordo com a Res. Adm. 01/02/AL-MT: extraídos do RGF/LRF/DOE de 29/09/05; valores de acordo com a Normativa da STN estão agregados nos valores da AL-MT.

⁽⁴⁾ Valores do Poder Judiciário de acordo com a Res. Adm. 01/02/AL-MT: extraídos do RGF/LRF/DOE de 26/09/05.

⁽⁵⁾ Valores da PGJ de acordo com a Res. Adm. 01/02/AL-MT: extraídos do RGF/LRF/DOE de 27/09/05.

Considerando o critério normatizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, nos últimos doze meses, encerrados em agosto de 2005, o valor acumulado de R\$ 1.866,5 milhões, estabelecendo a relação de 44,41% da Receita Corrente Líquida em agosto de



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

2005, mantendo-se, desta forma, abaixo do limite prudencial de 57,0% determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - LRF			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO DE 2004	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005	
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.044,2	5.987,1	5.880,4
DEDUÇÕES (II)	1.006,3	1.096,9	1.321,8
Ativo Disponível	343,0	451,2	626,0
Haveres Financeiros	664,1	652,2	697,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,8	6,5	1,2
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.947,4	2.115,3	2.140,3
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	5.037,8	4.890,2	4.558,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.872,9	4.145,8	4.202,7
% da DC sobre a RCL	1,56	1,44	1,39
% da DCL sobre a RCL	1,30	1,18	1,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF: <2>	7.745,9	8.291,6	8.405,4

Fonte: Relatórios do SIAF - Emissão: 28/09/2005

A dívida consolidada líquida, ao final do mês de agosto de 2005, totalizou R\$ 4.558,6 milhões, valor 6,8% menor que o saldo de R\$ 4.890,2 milhões registrado no primeiro quadrimestre 2005. Até o segundo quadrimestre, a receita corrente líquida foi de R\$ 4.202,7 milhões, e o Estado, nesse período, apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 1,08 vezes à RCL, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO E EM AÇÕES DE SERVIÇOS À SAÚDE

Da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, nos termos do art. 212 da CF/88, foram aplicados 23,79% na manutenção e desenvolvimento do ensino, até o segundo quadrimestre de 2005.



**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário**

Apesar de inferior ao limite constitucional, tal percentual é provisório e não reflete o desempenho esperado até o final do ano, quando o Governo do Estado terá aplicado no mínimo 25% conforme determina o texto constitucional.

Da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, o Estado aplicou 10,87%, até o mês de agosto de 2005, nas ações e serviços públicos de saúde. Esse resultado é transitório. Ao final do exercício, o Governo do Estado terá aplicado o percentual de 12% em observância às determinações da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00.

5. CONCLUSÃO

Em síntese, foi intensificada a cautela na aplicação dos recursos públicos, no segundo quadrimestre de 2005, confirmando o compromisso do Governo com a disciplina fiscal. Os resultados apresentados demonstram o cumprimento das metas fiscais estabelecidas e dos limites legais definidos para despesas com pessoal e dívida consolidada líquida, ficando demonstrado o atendimento aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda